



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede horário especial à servidora estudante SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária - Documentalista, lotada na Biblioteca Latino - Americana.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.019883/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária - Documentalista, SIAPE 2161821, lotada na Biblioteca Latino - Americana.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data de publicação da portaria até 11/12/2024, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1125/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2024.